



PORTARIA Nº 086/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário da Junta Militar da Secretaria de Administração e Planejamento - DAM-7, o Senhor **Marius Leite Batista**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.931.217 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 050.129.503-80.

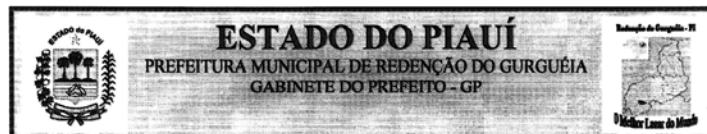
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos nove dias do mês de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 100/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Secretaria de Saúde - DAM-7, a Senhora, **Eldineide Pereira Lobo**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.925.937 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 877.641.991-68.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo aos 1º dia do mês de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 09 de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 099/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Cargo em Comissão de Supervisora de Ensino da Secretaria de Educação - DAM - 4, a Senhora **Delaice Fonseca Guerra Fernandes**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.545.811 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 382.786.421-68.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 09 de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de lotação que, **CLEONIDA MARIA DA MATA**, CPF: 723.379.583-53, RG: 1.639.011 SSP/PI, Servidora efetiva, na função de Professora desta Secretaria Municipal de Educação - SEME, está lotada na Unidade Escolar SILVINO DE MOURA LEAL com carga horária de 40 horas, nos turnos manhã e tarde.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida e/ou informação.

São João do Piauí - PI, 19 de Março de 2013

Eliane Sousa
Eliane Sousa
Secretária Municipal de Educação

Eliane Sousa
Eliane Sousa
Mm. de Educação